



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2330/2018
DATA: 22 / 08 / 18
Ass.:

EXMA. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Secretário de Meio Ambiente o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 34 /2018


Requerer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, esclarecimentos do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal da Serra e a empresa SERRA AMBIENTAL, no que tange as seguintes informações:

1. Quantas Multas foram aplicadas a empresa desde 2015?
2. Qual o montante de multas pagas em dinheiro?
3. Quantas multas foram pagas pela empresa desde então?
4. Esclareça como funciona o sistema de conversão de multas em serviços comunitários?
5. Quais são esses serviços e onde foram realizados?
6. Quantas multas e quanto em dinheiro foi convertido em tais serviços?
7. Quais serviços objetivamente foram realizados?
8. Quem é responsável por fiscalizar?

A solicitação está garantida pelo art. 190 da Lei Orgânica do município de Serra, além disso, cumpre-nos informar ainda que o prazo máximo para resposta do requerimento é de 30 (trinta) dias, conforme prevê os artigos 72 e o inciso XXIII do art. 95 da L.O.M – Lei Orgânica Municipal.

XXIII - Solicitar informações aos Secretários Municipais sobre matéria em tramitação ou sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara à requerimento de Vereador, independente de votação em Plenário, devendo o Secretário, conforme o caso, respondê-las num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de agosto de 2018.


Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton